



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 515/2025

Processo Número: **47185/2025** | Data do Protocolo: 14/11/2025 15:18:01



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003600350035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso X e XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo **SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, Senhor **CAIO MARIO PAES DE ANDRADE**, que forneça as informações ao final elencadas.

CONSIDERANDO as informações recebidas por este mandato dando conta que diversos pátios de retenção de veículos no Estado de São Paulo encontram-se superlotados, com automóveis, motocicletas e outros bens apreendidos acumulados há mais de três anos, sem qualquer providência quanto à destinação legal;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n. 15.911/2015 estabelece regras claras para remoção, depósito e venda dos veículos apreendidos, prevendo:

- prazos para notificação dos proprietários;
- mecanismos para regularização;
- possibilidade de alienação quando ultrapassados os limites legais ou quando caracterizado o abandono;
- e a necessidade de garantir que os pátios cumpram função pública sem se transformar em depósitos permanentes de veículos sem destinação;

CONSIDERANDO que o acúmulo prolongado de veículos causa impactos negativos socioeconômicos, ambientais e jurídicos;

CONSIDERANDO, por fim, que a situação pode representar descumprimento da Lei Estadual n. 15.911/2015, especialmente quanto à obrigação de alienação ou retirada dos bens após os prazos legais, bem como falhas na gestão dos pátios sob responsabilidade direta ou indireta do Estado;

INDAGA-SE:

1. A Secretaria possui levantamento atualizado sobre o número total de veículos retidos nos pátios do Estado? Solicita-se o envio desse levantamento por município;
2. Quantos desses veículos estão retidos há mais de 180 dias, conforme prazo máximo estabelecido pela Lei Estadual n. 15.911/2015?
3. Qual a razão para a permanência de veículos por períodos superiores a 180 dias, contrariando a destinação prevista na Lei Estadual n. 15.911/2015?
4. Há pátios atualmente superlotados ou no limite operacional? Em caso positivo, encaminhar lista completa e a capacidade de cada unidade;
5. Quais medidas a Secretaria adotou nos últimos 24 meses para alienação, reciclagem, destruição ou outra forma de destinação final dos veículos enquadrados na legislação?
6. Existiu, nesse período, processo licitatório ou contratação para realização de leilões? Encaminhar





documentos pertinentes;

7. Há previsão de mutirão de alienação ou outra política pública emergencial para reduzir a superlotação dos pátios?
8. Como está sendo garantido o cumprimento da notificação aos proprietários prevista na Lei Estadual n. 15.911/2015?
9. Quais medidas de controle ambiental estão sendo aplicadas em pátios com grande acúmulo de veículos, especialmente no tocante a vazamento de fluidos e descarte irregular de peças?

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos tratar-se de interesse público os esclarecimentos solicitados, como forma de prestação de contas à população paulista.

Sala das Sessões, em

Reis



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003300340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em 14/11/2025 15:10

Checksum: **A52F6CBD7FD1B5E52E65175E7541F86087AC832BFCA7D0E879CC3C197B4D5F1B**

